

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1153 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de fevereiro de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 007/2018

SÚMULA: "REVOGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO, TENDO O ADMINISTRADOR O DEVER DE RESGUARDÁ-LO, NÃO PODENDO DISPOR DO MESMO;

CONSIDERANDO O INCISO II DO ARTIGO 79 C/C OS INCISO XVII DO ARTIGO 78 DA LEI FEDERAL 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado REVOGADO o Contrato Administrativo nº 065/2017 referente ao Pregão Presencial nº 028/2017 no que tange à sua integralidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2018

SÚMULA: "REVOGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO QUE CONFORME PREVÊ O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 04/2011, QUE GARANTE ATENDIMENTO A PESSOAS VULNERÁVEIS E NECESSITADAS, ATRAVÉS DO "PROGRAMA ALUGUEL SOLIDÁRIO".

CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO PODER DE AUTOTUTELA TEM A DISCRICIONARIEDADE DE REVOGAR OS SEUS PRÓPRIOS ATOS POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, SOBA ÉGIDE DA SÚMULA Nº 473 DO STF, COMPETINDO AINDA, AO CHEFE DO EXECUTIVO ZELAR E PROTEGER O ERÁRIO E A POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE DAS DESPESAS DESNECESSÁRIAS;

CONSIDERANDO, FINALMENTE A EXISTÊNCIA DE MOTIVO, PRESSUPOSTO DE FATO E DE DIREITO INDISPENSÁVEL À VALIDADE DESTA ATO,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado REVOGADO o contrato administrativo nº 01/2017 no que tange à sua integralidade,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Teste Seletivo

GABARITO
PROCESSO SELETIVO – 2018
ESTAGIÁRIOS

NÍVEL MÉDIO	
01	E
02	E
03	A
04	E
05	A
06	E
07	B
08	C
09	C
10	D
11	C
12	C
13	A
14	C
15	E
16	B
17	B
18	C
19	D
20	A

NÍVEL SUPERIOR	
01	A
02	E
03	E
04	A
05	E
06	B
07	E
08	C
09	D
10	C
11	B
12	D
13	A
14	B
15	E
16	D
17	B
18	C
19	C
20	B

Santana do Itararé, PR, 19 de Fevereiro de 2018.

Portarias

PORTARIA Nº 080 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal José Antonio Oliveira, Escriturário, matriculado sob o nº 891, com base no artigo 3º da Lei Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1153 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de fevereiro de 2018 | PÁGINA: 2

nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 02/01/2015 a 01/01/2016, com início em 19 fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 081 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Alice das Brotas Sene Guimarães, cargo Escriturário, matriculada sob o nº 1601, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 19 de fevereiro de 2018 a 10 de março de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 082 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Angela Maria de Carvalho, Enfermeira, matriculada sob o nº 21038, com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, referente ao período de 03/08/2016 a 02/08/2017, com início em 19 de fevereiro a 20 de março de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Clara Maia Isac, cargo Escriturário, matriculada sob o nº 21105, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7 (sete) dias de luto (14/02 a 20/02/2018), em razão do falecimento de seu avô Jorge Pereira Maia, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 084 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Giovana Montanheiro Maia Valente Michetti, Assistente de Farmácia, matriculada sob o nº 21149, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7 (sete) dias de luto (14/02 a 20/02/2018), em razão do falecimento de seu avô Jorge Pereira Maia, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 085 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Valter Pedro de Almeida, Tesoureiro, matriculado sob o nº 20601 designado como Controlador Interno, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7 (sete) dias de luto (14/02 a 20/02/2018), em razão do falecimento de seu avô Jorge Pereira Maia, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1153 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de fevereiro de 2018 | PÁGINA: 3

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 086 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

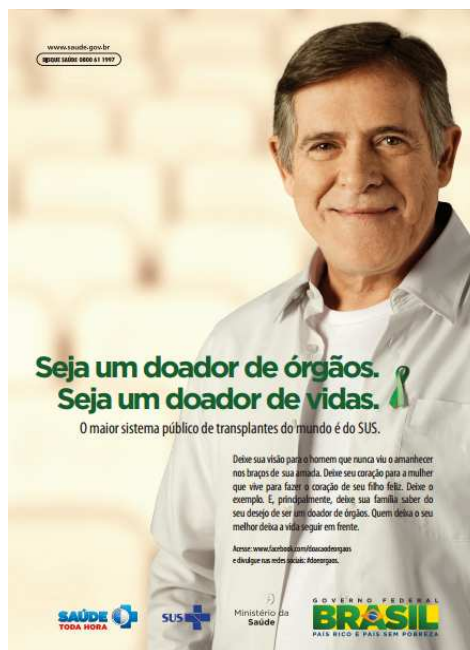
Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Tereza Iolanda Maia Isac, cargo Escrivário, matriculada sob o nº 591, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7 (sete) dias de luto (14/02 a 20/02/2018), em razão do falecimento de seu pai Jorge Pereira Maia, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1153-do-19fevereiro2018.pdf

Código do documento #88d80ca1-81b5-4688-8252-f311a914f7e3

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

20 Feb 2018, 19:06:49

Documento número 88d80ca1-81b5-4688-8252-f311a914f7e3 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2018-02-20T19:06:49-03:00

20 Feb 2018, 19:07:34

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2018-02-20T19:07:34-03:00

20 Feb 2018, 19:07:47

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 47854) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-02-20T19:07:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3645f5b82457900fd159b50e8695bdbe8d80c7f90f97f951a3b7b0f7839fd14a
(SHA512):0d51b7fe49f2b3ccfaaa5df8e52366993757cee6210bd8854f8877f220a823de329e04d1039312a6bb95b76f83849b8a17fba24a99a493ed97b65c88ed980680

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign